



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 51/2023 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a ausência do Juiz titular da 8ª Zona Eleitoral no período de de 30 (trinta) diaa, a contar do dia 15 de março de 2023;

TENDO EM VISTA a Despacho GACRE 0572952 informando que a jurisdição eleitoral da 8ª Zona ficará sob a responsabilidade do Juiz Romário Divino Faria;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000487-63.2023.6.01.8008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **ROMÁRIO DIVINO FARIA** para responder pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral, durante o período de 30 dias, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 16 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573553** e o código CRC **A2971304**.

